

**DECISÃO (UE) 2020/1897 DO PARLAMENTO EUROPEU****de 13 de maio de 2020****sobre a quitação pela execução do orçamento do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional [atualmente, Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)] para o exercício de 2018**

O PARLAMENTO EUROPEU,

- Atendendo às contas anuais definitivas do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional relativas ao exercício de 2018,
- Atendendo ao relatório anual do Tribunal de Contas sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2018, acompanhado das respostas das agências <sup>(1)</sup>,
- Tendo em conta a declaração <sup>(2)</sup> relativa à fiabilidade das contas e à legalidade e regularidade das operações subjacentes, emitida pelo Tribunal de Contas para o exercício de 2018, nos termos do artigo 287.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
- Tendo em conta a Recomendação do Conselho, de 18 de fevereiro de 2020, sobre a quitação a dar ao Centro quanto à execução do orçamento para o exercício de 2018 (05761/2020 — C9-0033/2020),
- Tendo em conta o artigo 319.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
- Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho <sup>(3)</sup>, nomeadamente o artigo 208.º,
- Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 <sup>(4)</sup>, nomeadamente o artigo 70.º,
- Tendo em conta o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho, de 10 de fevereiro de 1975, que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional <sup>(5)</sup>, nomeadamente o artigo 12.º-A,
- Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho <sup>(6)</sup>, nomeadamente o artigo 15.º,
- Tendo em conta o Regulamento Delegado (UE) n.º 1271/2013 da Comissão, de 30 de setembro de 2013, que institui o regulamento financeiro quadro dos organismos referidos no artigo 208.º do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho <sup>(7)</sup>, nomeadamente o artigo 108.º,
- Tendo em conta o Regulamento Delegado (UE) 2019/715 da Comissão, de 18 de dezembro de 2018, que institui o regulamento financeiro-quadro dos organismos criados ao abrigo do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e do Tratado Euratom e referidos no artigo 70.º do Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho <sup>(8)</sup>, nomeadamente o artigo 105.º,

<sup>(1)</sup> JO C 417 de 11.12.2019, p. 1.

<sup>(2)</sup> JO C 417 de 11.12.2019, p. 1.

<sup>(3)</sup> JO L 298 de 26.10.2012, p. 1.

<sup>(4)</sup> JO L 193 de 30.7.2018, p. 1.

<sup>(5)</sup> JO L 39 de 13.2.1975, p. 1.

<sup>(6)</sup> JO L 30 de 31.1.2019, p. 90.

<sup>(7)</sup> JO L 328 de 7.12.2013, p. 42.

<sup>(8)</sup> JO L 122 de 10.5.2019, p. 1.

- Tendo em conta o artigo 100.º e o anexo V do seu Regimento,
  - Tendo em conta o parecer da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A9-0040/2020),
1. Dá quitação ao diretor-executivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) pela execução do orçamento do Centro para o exercício de 2018;
  2. Regista as suas observações na resolução que se segue;
  3. Encarrega o seu presidente de transmitir a presente decisão e a resolução que desta constitui parte integrante ao diretor-executivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), ao Conselho, à Comissão e ao Tribunal de Contas e de prover à respetiva publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* (série L).

*O Presidente*  
David Maria SASSOLI

*O Secretário-Geral*  
Klaus WELLE

---